

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES

# INVADE! CONCURSO MICRO METRAGENS 5ª edição

**invasões** (urbanas, rurais, sociais, ambientais, culturais, espaciais...) reais ou imaginárias



# Normas de Participação

# Concurso Micro - Metragens INVADE!

sabe mais em  
[www.rhlt.pt](http://www.rhlt.pt)  
[facebook.com/invadeconcursomicrometragens](https://facebook.com/invadeconcursomicrometragens)



Rota Histórica  
das Linhas de Torres

## Artigo 1º

### Objetivos

O Concurso de micro-metragens “Invade!” é uma iniciativa da RHLT – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres e dos Municípios seus associados, no âmbito da comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres, que se assinala a 20 de outubro.

Este concurso tem o intuito de estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual, descobrir novos valores, encorajando a produção de vídeos.

O concurso consiste na realização de micro-metragens sobre o tema “Invasões”, no sentido lato do termo, podendo ser invasões urbanas, rurais, sociais, ambientais, culturais, espaciais, reais ou imaginárias. São aceites obras de ficção, documentais ou experimentais.

## Artigo 2º

### Destinatários

O concurso é dirigido ao público em geral (sem limites de idade), de qualquer nacionalidade, residentes em Portugal ou no estrangeiro.

## Artigo 3º

### Inscrição

A data de abertura das inscrições, bem como os prazos para envio das micros-metragens serão comunicados atempadamente no site ([www.rhlt.pt](http://www.rhlt.pt)) e na página de facebook ([facebook.com/rotahistoricalinhastorres](https://facebook.com/rotahistoricalinhastorres)) da Rota Histórica das Linhas de Torres.

Caso os concorrentes sejam menores de idade, a ficha de inscrição deverá indicar o responsável/tutor legal que autoriza a participação do menor devendo assinalar essa opção na ficha de inscrição.

## Artigo 4º

### Projetos

Existirá apenas uma categoria de prémios atribuído, por um júri constituído para o efeito. As micro-metragens apresentadas a concurso poderão ser individuais ou de grupo.

Os trabalhos submetidos a concurso deverão ser originais e não podem ter sido distribuídos comercialmente.

Cada micro-metragem deverá ter a duração mínima de 3 minutos e a máxima de 5 minutos e preferencialmente ser filmada a partir de aparelho de telemóvel. O projeto terá, obrigatoriamente, de conter a ficha técnica com os seguintes conteúdos: título; realizador(es); nome dos atores (se existirem) e data de elaboração.

## **Artigo 5º**

### **Júri**

Todas as obras recebidas que cumpram as condições de admissão estipuladas nestas normas serão avaliadas por um júri, especialmente convidado para este fim, que selecionará os vídeos para a competição.

Serão convidados a integrar o júri de concurso, para além dos elementos residentes, o vencedor da edição anterior.

O júri reserva-se o direito de não atribuir quaisquer classificações previstas nestas normas, caso considere que os trabalhos a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este órgão.

As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso por parte dos concorrentes e /ou outros.

## **Artigo 6º**

### **Prémios**

O montante do prémio em numerário será comunicado anualmente nos materiais de divulgação do concurso.

Todos os participantes terão direito a certificado de participação.

## **Artigo 7º**

### **Direitos de Autor**

Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de exibição dos trabalhos bem como o arquivo dos mesmos à entidade promotora do concurso.

O participante deverá ser o autor do filme inscrito, detendo todos os direitos sobre o mesmo - incluindo direitos de imagem, som e de voz de todos os intervenientes. Direitos respeitantes à banda sonora e demais elementos enviados com a inscrição serão, também, da inteira e exclusiva responsabilidade do concorrente, assim como por quaisquer questões legais que possam resultar de uma eventual violação de direitos de terceiros.

## **Artigo 8º**

### **Recolha e Proteção de Dados Pessoais**

As presentes Normas encontram-se de acordo com o previsto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do mencionado Regulamento.

A submissão da inscrição, deve ser realizada nos termos dos artigos 3.º e 4.º da presente Norma, sendo necessário para o efeito o consentimento expresso, de forma livre, específica e informada do titular dos dados pessoais no momento da submissão da ficha de inscrição, sendo motivo de rejeição da inscrição a falta de consentimento expresso.

Na Ficha de Inscrição, deverá ser assinalado o consentimento do titular dos dados cujo texto terá a seguinte redação: “Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte da RHLT – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de participar no Concurso de Micro-Metragens “Invade!” e que enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período legal adequado às razões que o determinem.”

Nos termos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso, atualização, retificação, oposição, limitação e eliminação desses mesmos dados.

Os dados pessoais recolhidos no momento da submissão da Ficha de Inscrição, ficarão registados na base de dados da RHLT pelo período de 5 anos, contados a partir da última participação, não obstante os elementos que constarem de atas e listas de classificação tornadas públicas que serão de preservação permanente.

Para os restantes dados pessoais, nomeadamente os dados recolhidos dos elementos do Júri, aplica-se o mesmo tratamento previsto para os concorrentes, nos termos dos números anteriores.

Os concorrentes e elementos do Júri que participem do evento da entrega de prémios, ficam informados que irá proceder-se à captação e divulgação de imagens, fotografia e/ou vídeo, assim como incorporar estes mesmos conteúdos no arquivo fotográfico e audiovisual da RHLT.

A recolha dos dados pessoais solicitados tem por finalidade a participação no *Concurso de Micro-Metragens "Invade!"*, sendo os mesmos partilhados com a RHLT e respetivos associados, assim como esta poderá utilizar o nome, imagem, som de voz e demais elementos dos participantes, no âmbito de ações de comunicação ou publicidade relacionadas com o concurso, presentes e futuras, nomeadamente, na internet, televisão, rádio ou através de fotos, cartazes, filmes e/ou spots, bem como em qualquer tipo de publicidade ou promoção da RHLT ou dos seus produtos ou eventos, sem que os participantes possam reclamar qualquer remuneração e/ou compensação por essa utilização.

## **Artigo 9º**

### **Vários**

A RHLT reserva-se o direito de, a todo o tempo, suspender ou anular o presente concurso, em caso de irregularidades no processo de participação, bem como por qualquer outra causa alheia ao controlo ou vontade da RHLT, sem que daí possa decorrer qualquer dever de compensar ou indemnizar qualquer participante.

A participação no presente concurso implica a total aceitação destas normas.